

## PORTARIA Nº. 003/2024

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
DULCE MARCIA GIACOMELLI	20	11/03/2024 a 30/03/2024	2020/2021
EDICEIA SCHAEFER ROSA	15	03/01/2024 a 17/01/2024	2020/2021
GREICY ZATT BORTOLUZZI	20	19/02/2024 a 09/03/2024	2022/2023
JOSE PAULO MACHADO	20	01/04/2024 a 20/04/2024	2023/2024
MAIQUIO GASPAS DA SILVA	20	15/02/2024 a 05/03/2024	2022/2023
MARINEZ DA ROSA RESTELLO	30	18/01/2024 a 16/02/2024	2021/2022
ORLANDO JOSE ALCANTARA	15	08/01/2024 a 22/01/2024	2023/2024
SCHEILA TARTARI	15	22/01/2024 a 05/02/2024	2021/2022
SEBASTIÃO J. MAIA	30	11/12/2023 a 09/01/2024	2022/2023 e 2023/2024
VALDIR PARISOTTO	20	22/01/2024 a 10/02/2024	2021/2022 e 2022/2023

**Artigo 2º** Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias aos servidores de matrícula 6580/1 (período aquisitivo 2020/2021) e matrícula funcional 2992/1 (período aquisitivo 2022/2023).

**Artigo 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário, principalmente as férias concedidas para a servidora Ediceia pela portaria 137/2023, e as férias concedidas aos servidores Sebastião e Orlando pela portaria 141/2023.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 09 de janeiro de 2024.**

**ARI PEDRO LORINI**  
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se  
em 09/01/2024